



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014 / 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o inciso X, artigo 88 do Regimento Interno e das Leis Municipais n.ºs.: 3.809/2017, 3.828/2017, 4.219/2021, 4.220/2021, 2.944/2009, 3.459/13 resolve **NOMEAR** no cargo em comissão de **OUVIDOR DO LEGISLATIVO**, **RENATO LÚCIO DA SILVA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Lotação: ADM.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 02 de janeiro de 2023.

Wagner de Andrade Pereira
Presidente

